



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 084, de 14 de fevereiro de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenador Geral EaD e UAB Uesb, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2024.0046600-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025, O PRAZO PARA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Especial para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, Ciência é 10! Educação do Campo, Educação Especial e Inclusiva, como oferta especial e na modalidade de Educação a Distância, EaD, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/CAPES/MEC, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 346/2024, alterado pelas Portarias nºs. 007 e 029/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/12/2024, 08 e 22/01/2025.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação do prazo para a homologação das inscrições ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 8.1 e 11.4, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“8.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Período de inscrição.</b>	<b>02/01 a 02/02/2025</b>
<b>Homologação das inscrições.</b>	<b>20/02/2025</b>
<b>Recurso contra a homologação das inscrições.</b>	<b>Até as 23:59 horas do dia 23/02/2025</b>
<b>Homologação das inscrições, após recursos</b>	<b>Até 26/02/2025</b>
<b>Divulgação do resultado final em ordem de classificação.</b>	<b>28/02/2025</b>
<b>Recurso contra o resultado final.</b>	<b>Até as 23:59 horas do dia 05/03/2025</b>
<b>Publicação do resultado final após recurso.</b>	<b>13/03/2025</b>
<b>Envio da documentação para a etapa da matrícula.</b>	<b>14 a 19/03/2025</b>

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>Homologação (deferimento/indeferimento) das matrículas.</b>	<b>28/03/2025</b>
<b>Previsão de início das aulas – Semana de Integração</b>	<b>07/04/2025”</b>

**“11.4. Todos os convocados e todos os excedentes (cadastro de reserva) interessados em ocupar uma vaga no curso, deverão enviar a documentação para matrícula no período de 14 a 19 de março de 2025.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 346/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600